



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DO ESTADO DE GOIÁS - ESEFFEGO

MATRIZ DE RISCOS DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DO ESTADO DE GOIÁS - ESEFFEGO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANHANGUERA, 3228 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, ampliação e demolição da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás - ESEFFEGO, localizado na Avenida Anhanguera, 3228 - Setor Leste Universitário, Goiânia, no estado de Goiás, CEP 74643-010 .

O principal objetivo da **CONTRATADA** será garantir a execução da obra em conformidade com as normas vigentes, especificações técnicas e demais procedimentos estabelecidos pela GOINFRA e pela legislação aplicável. Além disso, a empresa deverá cumprir rigorosamente as condições contratuais, assegurando o atendimento aos cronogramas físico e financeiro, bem como a qualidade e segurança dos serviços executados.

- Definição do risco na fase de Execução do Contrato.
- O evento de risco é incerto, que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer		
Classificação	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência amplamente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associada às consequências no caso do risco ocorrer		
Classificação	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impactos insignificativos nos objetivos	1
Baixa	Impactos mínimos nos objetivos	2
Média	Impactos medianos nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Impactos significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Impactos máximos nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

- Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

- Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.
- Identificar o responsável/os responsáveis pela ação proposta, se o contratado ou o contratante.

MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DO ESTADO DE GOIÁS - ESEFFEGO								
Nº	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P)x(I)	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO	RESPONSÁVEL

1	Execução em desacordo com o contrato.	Falhas na execução do objeto, descumprimento de cláusulas contratuais.	Necessidade de retrabalho, aumento de custos, atrasos na entrega e comprometimento da qualidade da obra, podendo haver responsabilização subsidiária da Administração.	MÉDIA	ALTO	12	Garantir fiscalização rigorosa, promover reuniões periódicas para alinhamento e adotar medidas corretivas rápidas diante de desvios, aplicar as sanções previstas no contrato.	Contratada
2	Alteração da quantidade de serviços de Geologia e Geotecnia.	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências das informações geológicas da área em que a obra será executada.	Aumento de custos, encargos ou despesa.	BAIXA	ALTO	8	Realizar estudos detalhados na fase de Elaboração de Projetos e levantamento de quantitativos.	Contratante
3	Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).	Problemas financeiros da contratada, má gestão de recursos ou descumprimento contratual.	Paralisação dos serviços, passivos trabalhistas, risco de rescisão contratual e responsabilização do contratante subsidiariamente.	MÉDIA	ALTO	12	Monitorar o cumprimento das obrigações trabalhistas da contratada, exigir comprovação periódica de pagamentos e aplicar sanções em caso de descumprimento.	Contratada
4	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Falta de controle financeiro da contratada, negligência no cumprimento das obrigações legais ou tentativa de redução de custos.	Risco de ações trabalhistas, responsabilização subsidiária do contratante, paralisação dos serviços e possíveis sanções legais.	MÉDIA	ALTO	12	Exigir comprovação periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e depósitos no FGTS, aplicar penalidades em caso de irregularidades e reter créditos no valor correspondente à inadimplência.	Contratada
5	Não reposição de mão de obra ausente.	Falta de planejamento da contratada, alta rotatividade de funcionários ou descumprimento contratual.	Atrasos na execução dos serviços, sobrecarga da equipe restante e comprometimento da qualidade da obra.	MÉDIA	ALTO	12	Exigir da contratada o plano de reposição de pessoal, fiscalizar periodicamente o quadro de funcionários, aplicar sanções em caso de descumprimento e, se for o caso, aplicar a glosa na medição.	Contratada
6	Paralisação ou interferência na obra por outros entes públicos.	Problemas decorrentes de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCE-GO, Polícia Federal, Polícia Civil.	Eventual paralisação ou atraso do empreendimento, com os consequentes custos associados ao atraso da obra.	BAIXA	MÉDIO	6	O gestor e fiscal deverão acompanhar a obra de forma a garantir que está ocorra em conformidade com o disposto ao contrato, edital, projetos e normas técnicas. A contratante e contratada deverão respeitar as legislações vigentes bem como recomendações dos órgãos fiscalizadores.	Risco compartilhado entre contratada e contratante. Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle que der causa à irregularidade
7	Demora no início da execução do serviço.	Mobilização de pessoal e equipamentos para início dos serviços após o prazo estabelecido na ordem de serviços.	Alteração do cronograma para acompanhamento da obra, prorrogação do prazo.	MÉDIA	MÉDIO	9	Contratada deverá adequar a equipe sem custos ao contrato e realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma.	Contratada
8	Atraso no cumprimento do cronograma da obra.	Dificuldades da contratada em atender ao cronograma.	Prorrogação de prazo da execução da obra, aditivos contratuais. Prejuízo aos futuros usuários, em virtude do atraso na disponibilização do empreendimento.	ALTA	ALTO	16	Contratada deverá adequar ou substituir a equipe e/ou profissional, responsável, sem custos ao contrato. Realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma, devendo ser validado pela GOINFRA.	Contratada
9	Atraso na entrega de materiais.	Problemas logísticos, falta de insumos no mercado.	Paralisação ou desaceleração da obra.	MÉDIA	ALTO	12	Planejamento detalhado de compras, fornecedores alternativos	Contratada

10	Roubo, furto, vandalismo.	Prejuízos causados por roubos, perecimento, furtos, vandalismos, extravios ou perdas no local da obra, canteiro de obras, ou equipamentos, até a entrega oficial do objeto contratado.	Aumento de custos de execução, atrasos para a aquisição de novos bens e eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	MÉDIA	MEDIO	9	Adoção de medidas usualmente empregadas para promover a segurança da área.	Contratada
11	Condições climáticas adversas.	Chuvas intensas ou tempestades.	Interrupção das atividades, danos à obra.	MÉDIA	ALTO	12	Previsão no cronograma, uso de proteção provisória.	Contratada
12	Alterações tributárias.	Mudança na legislação tributária que provoque impacto considerável nos valores pactuados, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. Diferenças entre valor do ISSQN cobrado por município e o valor adotado na composição do orçamento, alterando para mais ou para menos o custo dos serviços.	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	MÉDIA	MÉDIO	9	Revisão do cálculo do BDI e da planilha orçamentária, por meio de Termo Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.	Contratante
13	Inadimplência ou baixo desempenho da contratada.	Gestão ineficiente, falta de recursos financeiros.	Atrasos, descumprimento do contrato.	MÉDIA	ALTO	12	Aplicação das sanções previstas no contrato.	Contratada
14	Acidentes de trabalho.	Falta de EPIs, procedimentos inseguros.	Interrupção da obra, multas, danos aos trabalhadores.	BAIXA	ALTO	8	Treinamento contínuo, fiscalização rigorosa.	Contratada
15	Conflitos com a comunidade do entorno.	Barulho, trânsito de veículos pesados.	Reclamações, embargos temporários.	BAIXA	ALTO	8	Comunicação ativa com stakeholders, audiências públicas.	Contratante
16	Incompatibilidades de projeto.	Constatação de falhas técnicas de projeto.	Retrabalho, custos adicionais.	MÉDIA	ALTO	12	Revisão rigorosa dos projetos antes da obra.	Contratante
17	Pendência documental por parte da Contratada.	Documentação irregular.	Atraso nos pagamentos devido a pendências documentais. Retrabalho na análise da documentação, por parte dos gestores.	ALTO	MÉDIO	12	Notificar a contratada para a apresentação documental, para a continuidade da execução e obrigações do contrato de maneira satisfatória para a contratante. Reter os valores a serem pagos nos cofres da GOINFRA, até o saneamento das pendências.	Contratada
18	Serviço desconforme (não conforme projeto).	Execução incorreta de serviços (alvenaria, estrutura, instalações, etc).	Necessidade de retrabalho, aumento de custos e prazos.	ALTO	ALTO	16	Fiscalização contínua, revisões periódicas da obra.	Contratada
19	Incompatibilidade de projetos (elétrico, hidráulico, estrutural, etc).	Falta de comunicação entre equipes de projeto ou alterações não registradas.	Necessidade de ajustes, paradas na obra, custo adicional.	ALTO	ALTO	16	Compatibilização detalhada de projetos antes da execução.	Contratante

20	Desvio de qualidade dos materiais e dos serviços executados.	Falta de controle de qualidade, uso de materiais inadequados.	Não conformidade com as especificações, retrabalho, multas.	MÉDIA	ALTO	12	Acompanhamento rigoroso, controle de qualidade de materiais e serviços	Contratada
21	Defeito de execução no acabamento.	Mão de obra inadequada ou técnica incorreta.	Necessidade de reparos, prejuízo na estética e funcionalidade.	ALTO	MÉDIO	12	Treinamento da equipe de execução, revisão de etapas intermediárias.	Contratada
22	Falta de conformidade com normas de acessibilidade.	Execução de serviços sem atender aos requisitos legais.	Embargos ou necessidade de retificação, prejuízo de prazo e custos.	MÉDIA	MÉDIO	9	Verificação das normas de acessibilidade antes da execução, revisão constante.	Contratada
23	Danos à infraestrutura já existente.	Execução de obras próximas a estruturas já operacionais.	Danos estruturais, necessidade de reparos e aumento de custos.	BAIXA	ALTO	8	Cuidado durante as escavações e uso de proteção adequada.	Contratada
24	Acréscimo de serviços não previstos na contratação.	Falha no planejamento.	Necessidade de aditivos contratuais e eventual atualização no cronograma.	MÉDIA	MÉDIO	9	Planejamento na fase de contratação (compatibilização das peças técnicas). Fase de execução contratual - Avaliar os quantitativos e elaborar termo aditivo, conforme o caso.	Contratante
25	Danos a estruturas ou elementos que seriam reaproveitados	Ausência de planejamento detalhado da demolição ou execução inadequada dos serviços demolidores	Prejuízo patrimonial, necessidade de nova aquisição de elementos que poderiam ser reaproveitados, aumento de custos e prazos	MÉDIA	ALTO	12	A contratada deve apresentar o planejamento prévio da demolição, com mapeamento dos elementos a serem preservados; Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de fiscalização e a contratada antes da execução da demolição; O responsável técnico deverá acompanhar presencialmente os serviços de demolição nas áreas críticas; Responsabilizar contratualmente a empresa por danos a elementos reaproveitáveis, quando decorrentes de falha na execução	Contratada
26	Comprometimento de estruturas vizinhas ou adjacentes durante a demolição	Vibrações excessivas, uso de equipamentos inadequados ou falta de escoramento	Danos estruturais em áreas que serão mantidas, retrabalho, aumento de custos e atrasos	BAIXA	ALTO	8	A contratada deve realizar levantamento prévio das condições estruturais das áreas vizinhas; A contratada deve planejar e executar a demolição de forma controlada, com acompanhamento técnico; Utilização de técnicas de demolição seletiva e equipamentos adequados.	Contratada
27	Geração excessiva de entulho ou descarte irregular de resíduos	Falta de planejamento logístico e ambiental da fase de demolição	Multas ambientais, paralisações, custos adicionais com transporte e destinação final	MÉDIA	MÉDIO	9	A contratada deve apresentar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC) com foco na demolição; Fiscalizar o transporte e destinação adequada dos resíduos; Prever contenção de poeira e mitigação de impactos ambientais.	Contratada